



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0863/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor, LEANDRO CARLOS ODY, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2059128, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: “Pós-Graduação em Educação”, na instituição: “Universidade de Passo Fundo”, na Cidade/País: “Passo Fundo -RS/Brasil”, no período de: “06/08/2015 a 04/01/2016”, Processo Nº 23205.002382/2015-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

